# Diário Oficial Eletrônico

## PRESIDENTE VENCESLAU

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026 | Ano VI | Edição nº 1171A

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... 2
Prazo Recursal ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau**
CNPJ 46.476.131/0001-40
Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Telefone: (18) 3272-1101
Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

**Câmara Municipal de Presidente Venceslau**
CNPJ 51.391.944/0001-78
Avenida Dom Pedro II, nº 289
Telefone: (18) 3271-4622
Site: www.camarapv.sp.gov.br

**IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau**
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua José Bonifácio, n° 213 - Centro
Telefone: (18) 3272-7298
Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU**

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

**2º Aditamento Contratual**

**CONVÊNIO N°01/2024**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU**

CONTRATADA**: IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU**

OBJETO: Será prorrogado o prazo de vigência do Termo de Convênio n° 01/2024 por 01 (um) ano, a partir de 01 de janeiro de 2026, com término em 31 de dezembro de 2026, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2026.

Bem como considerando o valor mensal para o ano de 2026 será de R$372.603,49 (trezentos e setenta e dois mil, quinhentos cinquentas e três reais e quarenta e nove centavos).

Quadro de valores:

| Fornecedor | IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU | | | |
|---|---|---|---|---|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UN. | VALOR TOTAL |
| | GERENCIAMENTO DO PRONTO-SOCORRO E CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS ESPECIALISTAS | 12 | R$ 372.603,49 | R$ 4.471.241,88 |
| **TOTAL:** | | | | **R$ 4.471.241,88** |

Data: 05/02/2026.

**BARBARA MEDEIROS VILCHES**
Prefeita Municipal

### Prazo Recursal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU**
**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**Processo Administrativo n° 844/2026**

**Objeto**: promover a inclusão social e o desenvolvimento físico, emocional e social de crianças e adolescentes, utilizando o futebol como ferramenta educativa e de fortalecimento de valores, financiados por emendas parlamentares destinadas especificamente à referida entidade, conforme planos de trabalho e convênios firmados.

**Beneficiário**: Esporte Clube Corinthians de Presidente Venceslau

**Valor global**: R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

A Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau torna pública a justificativa de inexigibilidade de Chamamento Público, cuja fundamentação se dá em razão do artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, conforme Processo Administrativo nº 844/2026, visando à formalização de Termo para o ano de 2026 tendo em vista a destinação de emenda municipal.

Os interessados poderão **impugnar à justificativa no prazo de cinco dias** a contar de sua publicação, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br, cujo teor deverá ser analisado pelo Administrador Público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo.